

## IMPrensa Oficial do Estado

### PORTARIA

#### PORTARIA n.º 026 de 22 de fevereiro de 2024.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado do Pará, JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto Governamental de 1º de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

Considerando que o formato de publicação do Diário Oficial do Estado é no modelo A4;

Considerando a deliberação da Diretoria da Autarquia, para reajustamento econômico; realinhamento dos preços, baseado no indicador do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do ano de 2023, considerando inclusive os índices inflacionários e o equilíbrio das contas desta autarquia;

Resolve:

Art. 1º - fixar os novos valores de cobrança, conforme tabela constante no anexo I e II desta PORTARIA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### ANEXO I – Administração Pública DIRETA do Estado;

Padrão de Publicação	Unidade de Medida	Área de impressão	Cliente	Valor
A4	1cm X 9,13 cm	9,13cm <sup>2</sup>	Administração Pública Direta	7,70

#### ANEXO II – Outros;

Padrão de Publicação	Unidade de Medida	Área de impressão	Cliente	Valor
A4	1cm X 9,13 cm	9,13cm <sup>2</sup>	Outros; Particulares	97,00

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1043766

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

**ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE Nº. 014/2022, PUBLICADOS EM 17/01/2024, DOE DE Nº 35.682, Protocolo: 1031854.**

**ONDE SE LÊ:**

3º TERMO ADITIVO

**LEIA-SE**

4º TERMO ADITIVO

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

Protocolo: 1043509

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 142 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/155811 (PAE), de 08/02/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Luciano De Jesus Camara Campos, matrícula nº 5970966/1, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado na Diretoria de Previdência, a viajar ao município de Capanema/PA, no período de 19/02/2024 a 24/02/2024, a fim de realizar a implantação do requerimento virtual no polo do IGEPPS no referido município.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1043776

#### PORTARIA Nº 139 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/173122, de 15/02/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Paulo Victor Azevedo Carvalho, matrícula nº 5975355/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado no Gabinete da Presidência, pelo deslocamento a cidade de Brasília/DF, no dia 20/02/2024, a fim de exercer suas atividades funcionais na localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor citada acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1043750

#### PORTARIA Nº 135 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/160964, de 09/02/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Bruno da Silva Rocha, matrícula nº 5948828/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, pelo deslocamento a cidade de Fortaleza/CE, no período de 12/03/2024 a 16/03/2024, a fim de Participar do curso de capacitação do E-social no âmbito da Administração Pública.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor citada acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1043833

#### PORTARIA Nº 134 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/161584, de 09/02/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Jeane Nascimento Abdon Wanderley, matrícula nº 54189038/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, pelo deslocamento a cidade de Fortaleza/CE, no período de 12/03/2024 a 16/03/2024, a fim de Participar do curso de capacitação do E-social no âmbito da Administração Pública.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1043794